

SANTA ISABEL DO PARA	73.991.538,31	0,1399082	85.758.668,19	0,1554726	0,1482866	0,29
SANTA LUZIA DO PARA	18.958.429,97	0,0358479	10.301.780,70	0,0186762	0,0260153	0,15
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	112.087.235,33	0,2119421	76.067.476,56	0,1379033	0,1718895	0,33
SANTA MARIA DO PARA	20.471.235,17	0,0387084	15.578.485,52	0,0282424	0,0332435	0,16
SANTANA DO ARAGUAIA	201.899.528,32	0,3817652	245.925.160,92	0,4458397	0,4148021	0,60
SANTAREM	971.539.614,01	1,8370524	985.779.386,45	1,7871275	1,8217630	2,21
SANTAREM NOVO	2.436.785,80	0,0046076	1.249.863,63	0,0022659	0,0032487	0,11
SANTO ANTONIO DO TAJA	17.559.364,55	0,0332024	21.591.177,88	0,0391428	0,0362464	0,16
SAO CAETANO DE ODIVELAS	4.040.602,57	0,0076402	2.908.004,95	0,0052719	0,0063811	0,13
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	33.537.079,08	0,0634142	21.109.028,16	0,0382687	0,0495300	0,17
SAO DOMINGOS DO CAPIM	11.050.230,40	0,0208945	7.053.132,58	0,0127867	0,0164342	0,15
SAO FELIX DO XINGU	264.113.380,27	0,4994033	152.410.896,81	0,2763070	0,3734866	0,86
SAO FRANCISCO DO PARA	9.958.502,96	0,0188302	8.921.212,92	0,0161733	0,0175461	0,13
SAO GERALDO DO ARAGUAIA	90.253.018,80	0,1706565	56.569.064,48	0,1025545	0,1330124	0,27
SAO JOAO DA PONTA	782.221,78	0,0014791	945.156,79	0,0017135	0,0016006	0,11
SAO JOAO DE PIRABAS	6.644.193,60	0,0125633	6.296.335,37	0,0114147	0,0120403	0,13
SAO JOAO DO ARAGUAIA	14.476.935,29	0,0273740	12.853.788,12	0,0233027	0,0253937	0,14
SAO MIGUEL DO GUAMA	67.948.891,39	0,1284823	38.236.670,78	0,0693196	0,0948862	0,23
SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	4.251.267,33	0,0080386	5.067.157,33	0,0091863	0,0086400	0,13
SAPUCAIA	44.891.658,62	0,0848842	35.904.411,49	0,0650914	0,0747358	0,19
SENADOR JOSE PORFIRIO	18.213.310,40	0,0344390	11.805.519,69	0,0214023	0,0272966	0,20
SOURE	17.850.406,35	0,0337527	11.264.105,57	0,0204208	0,0263964	0,16
TAILANDIA	297.781.478,88	0,5630652	218.709.329,10	0,3964999	0,4750663	0,65
TERRA ALTA	4.287.824,32	0,0081077	2.603.590,88	0,0047201	0,0062198	0,12
TERRA SANTA	9.335.529,34	0,0176522	5.369.744,65	0,0097349	0,0131801	0,14
TOME-ACU	185.123.605,75	0,3500442	134.137.566,32	0,2431791	0,2933444	0,45
TRACUATEUA	7.110.259,14	0,0134446	6.185.768,53	0,0112142	0,0123456	0,14
TRAIRAO	30.442.443,23	0,0575626	23.102.529,30	0,0418828	0,0493675	0,21
TUCUMA	151.065.781,85	0,2856453	150.197.514,50	0,2722943	0,2804053	0,41
TUCURUI	2.454.231.082,49	4,6406252	2.987.684.140,81	5,4163969	5,0407694	5,22
ULIANOPOLIS	182.118.427,94	0,3443618	154.490.753,65	0,2800775	0,3122482	0,46
URUARA	162.510.865,99	0,3072865	120.471.534,01	0,2184038	0,2604685	0,43
VIGIA	41.112.836,07	0,0777389	34.618.088,73	0,0627594	0,0702283	0,21
WISEU	13.331.715,70	0,0252085	10.189.904,81	0,0184734	0,0216970	0,18
VITORIA DO XINGU	59.750.002,41	0,1129793	49.511.486,01	0,0897598	0,1012497	0,22
XINGUARA	381.925.028,32	0,7221695	313.728.610,92	0,5687612	0,6443738	0,79
TOTAL	39.664.339.232,23	75,0000000	41.369.994.392,61	75,0000000	75,0000000	100,00

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 128 – SA, datado de 26 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Cultura-SECULT; Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-96 da SECULT, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2008/237900,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos abaixo discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura-SECULT.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - ARQUITETO

VANESSA RENÊ CORRÊA RIBEIRO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 RENATA SABRINA MACIEL LOBATO DA SILVA
 RAFAEL GUEDES DA SILVA
 DALSON REYES DA SILVA CANTANHEIDE
 NAIDE FILGUEIRA DE CARVALHO
CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
 JACOB JOSE LISBOA DE OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
 JUSCELINO VIEIRA DAMASCENO

CARGO: MOTORISTA

DOUGLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JUNHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº 128 – AS, datado de 26 de maio de 2008, as Secretaria de Estado de Cultura-SECULT;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-98 da Secretaria de Estado de Cultura-SECULT, cujos resultados foram homologados e publicados no Diário Oficial do Estado dos dias 10 e 14 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura-SECULT, conforme Processo nº. 2008/237900.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - ARQUITETO

DORIVAL FREITAS PINHEIRO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 DIEGO MERCES DE BARROS
 HELIO AUGUSTO PALMA CASTRO
 JOÃO TEODÓSIO RODRIGUES NETO
 ANY SUELEM ANDRADE FERREIRA
CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
 JACQUES COSTA DE BEIJER
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
 JOSE NONATO CARDOSO MONTEIRO

CARGO: MOTORISTA

MANOEL FRANCISCO FERREIRA MARQUES JUNIOR
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JUNHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HUMBERTO ROCHA CUNHA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JUNHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SAMUEL ASSUNÇÃO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JUNHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO TÁDEU MESQUITA DE FRANÇA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JUNHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JAIME NAZARENO COSTA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JUNHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, COSME BEZERRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2008.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JUNHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NORTERMILSON DOMAR BARATA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JUNHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NEY JACQUES BRELAZ para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JUNHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCINDA DE LIMA BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JUNHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDUARDO RIBEIRO GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JUNHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDUARDO DOS SANTOS GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JUNHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DEIVIDE AFONSO BORGES CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JUNHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NEUZA MARIA FREITAS TAVARES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JUNHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DANIELLE CHAVES LIRA CASTRO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JUNHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado